PORTARIA Nº. 10/2017, de 10 de abril de 2017.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o Senhor Henrique Guilherme Conceição e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que desde a posse do servidor supra, até o presente momento houve 3 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que durante este período o referido servidor foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nas 4 (quatro) etapas descritas no art. 5°, § único da Resolução 01/2014;

Considerando que das avaliações supra o referido Servidor obteve APTIDÃO para estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Henrique Guilherme Conceição, no cargo de Técnico de Informática, conforme relatórios apresentados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Art. 2º. Em atenção ao disposto no artigo acima, a partir de 10/04/2017, o servidor Henrique Guilherme Conceição passa a ser considerado ESTÁVEL no serviço público;

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 10/04/2017 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa